



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, Secretariada pelos Doutores Valcir Mombach e Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos dos arts. 29, inciso II e 51, inciso I, respectivamente, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, em exercício, Eloisa Helena Machado. Às catorze horas, foi aberta a sessão, lidas e aprovadas as Atas da 62ª e 63ª Sessões Virtuais e 30ª, 31ª e 32ª Sessões Presenciais de Julgamento.

O Mestre de Cerimônias, servidor Domício Prates Ribeiro Filho, iniciou os trabalhos: "Senhoras e Senhores, boa tarde. É com grande satisfação que o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná realiza a posse do Doutor Thiago Paiva dos Santos, reconduzido ao cargo de Membro Efetivo da Corte Eleitoral. Informamos que esta cerimônia é transmitida pelo canal do TRE Paraná no *Youtube*, com público presencial consoante os protocolos sanitários vigentes. Compõe a Corte Eleitoral os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Tito Campos de Paula, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; o Desembargador Vitor Roberto Silva, Vice- Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Paraná; o Doutor Roberto Ribas Tavarnaro; o Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral; o Doutor Carlos Maurício Ferreira, a Desembargadora Claudia Cristina Cristofani; a Excelentíssima Senhora Doutora Eloisa Helena Machado, como Procuradora Regional Eleitoral substituta; e, secretariando o ato, o Doutor Valcir Mombach, Diretor-Geral do TRE Paraná. Saudamos e agradecemos as autoridades, amigos e amigas do empossando que prestigiam o evento, o fazendo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Presidente eleito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para o biênio 2022/2023. Cordialmente, saudamos os familiares do empossando na pessoa de sua esposa, senhora Silvia Andréa Barros. Neste momento anunciamos o uso da palavra pelo Desembargador Tito Campos de Paula, para o ato de abertura da Sessão."



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

2

O Excelentíssimo Senhor Presidente assim proferiu: “Boa tarde a todas as pessoas presentes. É com muita honra que declaramos aberta a sessão solene de posse do Doutor Thiago Paiva dos Santos, como Juiz Membro da Corte, na classe de Advogado.”

O Mestre de Cerimônias convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vitor Roberto Silva, decano da Corte, para conduzir o empossando ao Plenário, após o que, convidou a todos para acompanhar respeitosamente a execução do Hino Nacional Brasileiro, em vídeo da banda Fora da Pauta.

A seguir, o Mestre de Cerimônias, reiterando as boas-vindas ao Doutor Thiago Paiva dos Santos em sua recondução à Corte Eleitoral, anunciou a apresentação da música intitulada “O tempo não espera ninguém”, da autoria dos irmãos Michel e Teófilo Teló, pela banda Fora da Pauta e com a participação das servidoras Beatriz Rodrigues de Mello e Simone Hembecker, e servidores Dirceu Wolff dos Santos Lima Junior e Wesley Neves Salmazo.

Após aplausos, com a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Tito Campo de Paula, agradeceu a banda Fora de Pauta e solicitou ao empossando, Doutor Thiago Paiva dos Santos, que pronunciasse o compromisso legal, o qual assim procedeu: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis do país, pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral.”

Prestado o juramento e firmado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula solicitou ao Doutor Valcir Mombach, Diretor-Geral deste Tribunal, que procedesse à leitura do Termo de Posse e providenciasse a coleta das assinaturas. Em cumprimento, procedeu à leitura do termo: “Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos, a fim de prestar a promessa legal para exercer o cargo de Membro Efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na categoria de Jurista, para o qual foi nomeado pelo Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial, na Seção II, em 08 de dezembro de 2021. E tendo aceitado o cargo e prestado a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

3

promessa de bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo para o qual foi nomeado, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis do país e pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral, mandou o Excentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Tito Campos de Paula, lavrar o presente termo. Sergio Luiz Maranhão Ritzmann, Secretário de Gestão de Pessoas, elaborou o termo, e eu, Valcir Mombach, Diretor-Geral, o subscrevo.”

Colhidas as assinaturas, o Excentíssimo Senhor Presidente Desembargador Tito Campos de Paula declarou empossado o Excentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos, no cargo de Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na classe de Advogado. Ato contínuo, concedeu a palavra ao Excentíssimo Senhor Desembargador Vitor Roberto Silva que, em nome da Corte, assim proferiu seu discurso: “Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador Tito Campos de Paula, caro colega desta Casa; digníssima Procuradora Eleitoral; senhores advogados; senhores servidores, Excentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Presidente eleito desta Corte. Caro empossando e sua família, que veio de Maringá e trouxe o calor para Curitiba. Desde sempre há controvérsia acerca do conceito de justiça, que é valor abstrato que certamente decorre dos valores que cada pessoa traz em sua personalidade, em seu caráter, e varia sempre no tempo e no espaço. Apesar disso, não tenho dúvida de que a justiça foi feita na recondução do Doutor Thiago para ocupar uma das vagas de Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Creio também, Doutor Thiago, que este seja o sentimento, digamos assim, de toda a comunidade eleitoralista do estado do Paraná, incluídos os demais integrantes desta Corte, a digníssima Procuradora Regional Eleitoral, os advogados, os servidores. Isso se deve, sem dúvida, à qualidade da sua atuação no primeiro biênio que já exerceu a função nesta Casa, quando demonstrou ter todos os predicados necessários para o exercício do cargo, substancial conhecimento jurídico, sobretudo da esfera eleitoral, o que se constata facilmente pelos sólidos votos proferidos por Vossa Excelência, por seu espírito de colegialidade, sempre sabendo ouvir as opiniões divergentes, pelo saber jurídico demonstrado nas discussões e por sua imparcialidade e serenidade. Demonstrou, assim, ter suficiente bagagem jurídica, com conhecimento sólido experimentado. Não se pode esquecer ainda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

4

que o Doutor Thiago sempre se mostrou disposto a colaborar com o Tribunal. O exemplo que mais saliente é o da sua atuação à frente da Ouvidoria, tendo abraçado o cargo com raro entusiasmo e competência. Ressalto todas essas qualidades sem nenhum exagero, tampouco em razão da amizade, mas porque fui testemunha de sua atuação nesses últimos dois anos. Vossa Excelência, para mim, era um ilustre desconhecido. Agora, posso dizer que é para mim um ilustre e conhecido jurista e que o tenho em alta conta. A conveniência e justeza de sua recondução ficam ainda mais evidentes se olharmos para as eleições que se avizinharam, cuja complexidade, ao que tudo indica, exigirá elevada competência e sabedoria de todos os atores da Justiça Eleitoral. De fato, além da já notória capacidade dos servidores desta Casa, o seu preparo para o exercício do cargo ao lado de todos os demais membros desta Corte, igualmente preparados para o mister, evidenciam que eventuais dificuldades serão certamente superadas. Com estas resumidas palavras, seja bem-vindo de volta a este Tribunal, Doutor Thiago. Desejo-lhe um competente e feliz exercício de seu mandato. Muito obrigado!"

O Exelentíssimo Senhor Presidente agradeceu e concedeu a palavra a Exelentíssima Senhora Doutor Eloisa Helena Machado, que em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, assim manifestou: "Boa tarde a todos e a todas. Senhores membros. Senhores advogados e advogadas. Senhores servidores. Fico muito contente de estar hoje aqui, na qualidade de substituta da Procuradoria Regional Eleitoral, para poder acompanhar a segunda posse do Doutor Thiago. Como disse o Desembargador Vitor, na primeira vez que estivemos aqui, também para mim o Doutor Thiago era um nobre desconhecido e, nas várias surpresas que o TRE nos reserva, trabalhar com ele, conhecê-lo foi uma surpresa muito grata. Parabenizo o senhor pelo seu segundo mandato, muito merecido. É uma pessoa extremamente competente, extremamente capaz, extremamente dedicada, não só aos processos, mas a todo contexto do mundo eleitoral, que até então, quando ingressamos, é desconhecido para quem não atua no dia a dia e o Doutor Thiago teve um desempenho muito bom, excelente, e assim é, que está aqui pela segunda vez, por mais dois anos. Muito merecida a sua recondução. Então, Doutor Thiago, a todos os presentes, reitero que estou muito feliz. Desejo-lhe muito boa sorte neste ano de 2022, assim como desejo a todos os integrantes da Corte, porque não será um ano fácil, não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

5

será uma eleição fácil, nunca foi, mas talvez este ano seja um pouco mais desgastante. No que puder estaremos juntos para mais um ano eleitoral. Parabéns, mais uma vez!"

O Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Doutor Luiz Fernando Casagrande Pereira, que assim pronunciou-se, em nome dos advogados: " Boa tarde a todos. Cumprimento a todos na pessoa do Presidente Desembargador Tito, do Doutor Valcir e da Doutora Eloisa. Vou apresentar uma fala bem rápida Desembargador, primeiro agradecendo pela oportunidade de falar em nome da Ordem dos Advogados do Brasil. Falo também, por procuração, em nome do IPRADE, procuração da Presidente Carol Clève, que tem com muito orgulho o Doutor Thiago como seu membro. E, falo também em procuração, em causa própria, pela Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, a ABRADEP. Nós, a OAB e a Justiça Eleitoral, completamos neste ano, juntos, 90 (noventa) anos, coincidentemente. E vamos enfrentar, na nossa opinião de advogados, a eleição mais desafiadora da história. A Justiça Eleitoral fechada no Estado Novo, depois que ressurgiu, nunca enfrentou um desafio tão grande como nessa eleição, pois nunca a lisura do processo eleitoral conduzido pela Justiça Eleitoral foi colocado tanto em dúvida pelos mais altos dignatários mandantes deste país. Portanto, quem discursa, costuma dizer que vivemos um momento histórico sempre. Nem sempre, mas agora sim, a Justiça Eleitoral precisa da firmeza e da serenidade dos Juízes Eleitorais, do Tribunal Superior Eleitoral, comandando pelo Ministro Barroso, e agora a ser comandado pelo Ministro Fachin, para muita honra nossa aqui do Paraná, mas também de todos os Juízes, inclusive os Juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes que tenham o perfil que tem o Doutor Thiago. Desembargador Vitor, Doutora Eloisa, para mim o Thiago não era um ilustre desconhecido. Eu conhecida o Thiago já há muito tempo, como um advogado muito sério e muito preparado. Quando ele foi escolhido para ser Juiz do TRE, uma objeção se apontou contra o Thiago, ele era muito novo. Foi a mesma objeção que apontaram contra o Celso de Mello quando foi nomeado para ser Ministro do Supremo, e o Saulo Ramos disse: "Calma, que isso o tempo conserta." O tempo não espera ninguém e, como diz a música, a felicidade está no caminho Thiago. É uma felicidade muito grande para nós advogados termos aqui alguém do calibre do Thiago Paiva, representando a classe dos Juristas. Nós podemos, vários advogados que atuam na Corte, discordar de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

6

alguns votos que o Thiago tenha dado, mas ninguém nunca disse que ele deu um voto displicente. Todos os votos do Thiago foram votos bem concebidos, coordenados, concatenados, firmes de forma a demonstrar aquilo que nós já conhecíamos, nós colegas advogados do Thiago, que ele é preparado, é sério e é firme. Se nós tivermos nesta eleição de 2022, Juízes do calibre do Thiago espalhados pelo país, a gente enfrenta e enfrenta bem esse grande desafio que vive a Justiça Eleitoral aos seus 90 (noventa) anos. Obrigado Senhor Presidente.”

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos: “Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Tito Campos de Paula. Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Desembargador Vitor Roberto Silva. Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Presidente eleito desta Corte, e também, Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Corregedor eleito, que nos acompanha pela Internet. Doutor Roberto Ribas Tavarnaro, também Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Doutor Carlos Maurício Ferreira, Desembargadora Claudia Cristina Cristofani, que nos acompanha de forma *on line*. Doutora Eloisa Helena, douta Procuradora Regional Eleitoral, também Doutor Rogério Assis, ex e eterno membro desta Corte. Doutor Valcir Mombach, Diretor-Geral desta Casa. Doutor Luiz Fernando Pereira, membro da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil. Também uma saudação ao Desembargador Edmilson Antonio Lima e ao Desembargador Benedito Xavier da Silva, membros do nosso Tribunal amigo, TRT da 9ª Região. Uma saudação especial ao público aqui presente, aos servidores da Casa, amigos, familiares. E, também uma saudação especial aos colegas professores do Mestrado em Direito, pela Universidade de Lisboa, que nos acompanham pelo Youtube. Senhor Presidente, inicio estas breves palavras, agradecendo a oportunidade única de compor este Tribunal para o novo biênio, um sentimento de muita alegria que levarei para sempre na alma e no coração. Registro meu agradecimento a todos os Desembargadores e Desembargadoras do Tribunal de Justiça do Paraná que, reunidos em sessão do Tribunal Pleno, escolheram meu nome para composição de Lista Tríplice, o que é motivo de indescritível satisfação e ao mesmo tempo revela a valorização da jovem advocacia, bem como a confiança em mim depositada, e, de consequência, a exigência de enorme dedicação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

7

e responsabilidade para com o Poder Judiciário. Também meu agradecimento ao Senhor Presidente da República, que diante de tão relevantes advogados que integravam a lista formada, confiou a mim este encargo, que assumo com o maior zelo e compromisso de realização da justiça. Agradeço a presença dos meus pais, João Antonio e Maria Lídia, que vieram de Maringá especialmente para este momento e registro meu eterno agradecimento por terem investido e privilegiado a educação escolar e religiosa em nossa casa, criando sempre um ambiente favorável ao desenvolvimento de qualidades pessoais e profissionais. Também agradeço a presença da minha esposa amada Silvia, companheira de todos os momentos desde o início da faculdade, dos nossos estágios, incentivadora de sonhos e um oceano de amor e resiliência. Não posso deixar de registrar a feliz coincidência de tomar posse no cargo de Juiz Titular desta Corte, exatamente no mesmo ano em que a Justiça Eleitoral completa seus 90 (noventa) anos de instituição, e o Brasil, os seus 200 (duzentos) anos de independência. Os 90 (noventa) anos de história da Justiça Eleitoral registra toda sua trajetória ascendente, de bons serviços prestados a democracia no Brasil, fazendo realidade o exercício de direitos políticos fundamentais na nossa essência. O sucesso da Justiça Eleitoral se concentra na realização de um dos pressupostos no movimento de 1930, em especial, especificamente, a verdade eleitoral, que levou a sua criação e pautou sua atuação desde os primeiros anos e seguindo até hoje as suas bases. Dentre as suas competências, a da administração, destaca-se a organização sistemática do cadastro eleitoral, sobretudo após sua informatização, reconhecido como o melhor sistema de votação já implementado, de comprovada eficiência e segurança, bem como a rápida apuração que garante lisura e pacificação social. Sobre a competência judicial da Justiça Eleitoral, o sucesso está na sua composição, com quadro próprio de excelentes servidores concursados, com grande capilaridade no interior do país, graças ao trabalho dos valorosos dos magistrados que exercem a perene função de Juiz Eleitoral. Em segundo grau, uma Corte de múltiplas experiências, que reúne as Justiças Federal, Estadual e a advocacia. Do mesmo modo, de igual satisfação, é o exercício do cargo neste ano, em que o Brasil completa 200 (duzentos) anos de independência. Sem qualquer anacronismo, somos um país de história espetacular, uma colônia que se tornou capital, sede todo o reino unido do Brasil, Portugal e Algarves e, enfim, independente sobre a coragem de Dom Pedro I



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

8

e do povo brasileiro, representados os combatentes da Batalha de Jenipapo. Um país jovem do qual muito exigimos e que mesmo ante a sua jovem idade nos coloca em posição de orgulho no cenário mundial. Um país colossal, de riquezas naturais infinitas, um grande povo resiliente, que não foge à luta, que certamente trabalha todos os dias para que possamos superar as mazelas que ainda nos afligem e para que sejamos a terra adorada para todos. Os desafios para o próximo biênio são muitos, em especial, destaco a constante vigilância para garantirmos um processo eleitoral seguro, transparente e justo. E, também, que tenhamos sempre o melhor combate à desinformação e as notícias falsas, longe de creditar esse enfrentamento somente aos virtuais tribunais da verdade. Sobre esse cenário já se perguntava Santo Agostinho, o que deseja a alma com mais veemência do que a verdade, verdade esta que se revela com o conhecimento. Estou ciente de que a frente de mais resultado é o investimento em educação, para que as pessoas tenham suas próprias ideias e convicções sobre a realidade que nos cerca. Por fim, o desafio é maior, porque encontramos no estado do Paraná a mais bem preparada e combativa advocacia eleitoralista do Brasil, que estimula a contínua evolução da compreensão do fenômeno jurídico eleitoral e da jurisprudência. A Justiça Eleitoral se enquadra neste contexto como fiel da balança, entre a democracia, entendida como vontade da maioria num determinado momento histórico, e o Estado democrático de direito, guardião permanente dos direitos fundamentais para a sociedade. Finalizo, resgatando um pouco do que mencionei no discurso de despedida, ainda em dezembro, sobre a cada dia tentarmos ser uma versão melhor de nós mesmos, e aqui faço menção a uma frase de Ricardo Reis, pseudônimo utilizado pelo grande poeta da língua portuguesa, Fernando Pessoa, que diz o seguinte: 'Para ser grande, sé inteiro: nada teu exagera ou exclui. Sé todo em cada coisa. Põe quanto és no mínimo o que fazes. Assim em cada lago, a lua toda brilha, porque alta vive.' Obrigado."

O Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Tito Paulo Campos assim consignou: "Muito obrigado Doutor Thiago. Mais uma vez os nossos parabéns, em nome da Justiça Eleitoral do Paraná. Nós agradecemos muitíssimo a participação de todas as pessoas, ao Desembargador Vitor, membro da nossa Corte, Corregedor e Vice-Presidente; Doutor Tavarnaro; Doutor Rodrigo;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

9

Doutor Carlos Maurício; Desembargadora Claudia, que participa hoje por videoconferência; e, especialmente, ao nosso Doutor Thiago. Agrademos também a participação por videoconferência do Doutor Rogério de Assis, que participou da nossa Corte, sempre nos prestigiando. Agradecemos pela sua presença, Desembargador Wellington, que para nós é de grande prestígio, a pessoa a quem incumbirá, a partir do próximo dia primeiro de fevereiro, conduzir os trabalhos e os destinos desta Corte pelo próximo biênio. Agradecemos a doutora Eloisa Helena, Procuradora Regional Eleitoral, ao Doutor Valcir e, em seu nome agrademos pela participação de todos os servidores e servidoras da Justiça Eleitoral do estado do Paraná. Não podemos deixar de mencionar, Doutor Thiago, a participação dos seus pais, senhor João Antonio dos Santos e a senhora Maria Lidia Paiva dos Santos. É uma honra para nós e sabemos da dimensão do orgulho de vocês, da alegria por acompanhar pela segunda vez a posse do Doutor Thiago. Também, um agradecimento especial a Silvia, esposa do Thiago que, sem sombra de dúvidas, sabemos que você é uma âncora na vida do Thiago, que muito o ajudou na luta para a conquista dos seus sonhos. Desembargador Edimilson, que está aqui nos prestigiando, representando a Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargadora Ana Carolina Zaina. Também o Desembargador Benedito Xavier da Silva, Doutor Julio Jacob Junior, Vice-Presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, de todas as advogadas e advogados aqui presentes. Em nome dessas pessoas, nós cumprimentamos a todos aqueles que dedicaram um tempinho para comparecer aqui nesta tarde, e prestigiar mais uma vez o nosso querido Doutor Thiago. Doutor Thiago, em rápidas palavras, eu diria que o Doutor Luiz Fernando já antecipou parte da minha pequena fala. O senhor disse muito bem, Doutor Luiz Fernando, quando esclareceu que na época a única dúvida que alguns comentavam sobre a vinda do Doutor Thiago para o TRE seria o fato de ser muito novo, a sua juventude. Na verdade, Doutor Thiago, parafraseando a música que foi cantada aqui nesta tarde, que o tempo não espera ninguém, o senhor ainda na sua plena juventude foi atrás dos seus sonhos. Fez bem, porque o tempo não espera ninguém. O senhor já conquistou parte dos seus sonhos. Ainda muitíssimo jovem passou a integrar esta Corte e desempenhou com absoluta competência, capacidade, uma tranquilidade que muitas vezes não se espera do jovem. Mas, o senhor, com a sua juventude demonstrou essa capacidade, essa tranquilidade e as transmitiu para todos nós. Mais uma vez, eu



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

10

digo de minha parte, que foi uma honra muito grande ter participado com o senhor. Lembro que o senhor chegou no finalzinho de 2019, ainda em tempo de participar da nossa eleição para escolha da cúpula para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e convivemos ao longo desses dois anos e ficamos felizes pela sua recondução. Temos certeza absoluta que a Justiça Eleitoral do estado do Paraná, com a sua participação, continuará sempre em boas mãos. Parabéns e sucesso na sua jornada, que ainda irá muito longe. Muito obrigado! ”

Após os aplausos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão solene de posse e logo depois do intervalo de quinze minutos, retomou os trabalhos, dando início à sessão jurisdicional.

JULGAMENTOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0000005-71.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE/PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

RECORRENTE: SILVESTRE SAVITZKI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES

ADVOGADA: ISABELLA CHICONATO MAIA KOTSIFAS

ADVOGADA: ROBERTA ALVES PINTO GUIMARAES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: JULIANA TAVARES DAVID

ADVOGADO: GUILHERME DE ABREU E SILVA

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS

Decisão: Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 27/01/2022. O Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral declarou voto divergente.

RECURSO ELEITORAL Nº 0000002-52.2018.6.16.0044

PROCEDÊNCIA: TURVO/PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REVISOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

11

RECORRENTE: ADEMIR DE BASTOS
ADVOGADO: ALEXANDRE GROXKO
RECORRENTE: CLEBER SILVA REIS
ADVOGADO: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA ROSA
RECORRENTE: DORIANE DE LARA
ADVOGADA: MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES
RECORRENTE: GILMAR GARCIA DE ALMEIDA HELIO BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RUDY HEITOR ROSAS
RECORRENTE: MARCIO ROBERTO GLICERIO
ADVOGADA: DINARI DE FATIMA ESTRELA PEREIRA
RECORRENTE: NACIR AGOSTINHO BRUGER
RECORRENTE: RODRIGO BRUGER
RECORRENTE: SONIA ROTH BRUGER
ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES
RECORRENTE: HELIO BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DARCY SELL JUNIOR
RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA
RECORRIDO: ENI TEREZINHA DE ALMEIDA
RECORRIDO: MARLENE PEDROSO
ADVOGADO: ALEXANDRE GROXKO
RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA
Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 27/01/2022. O juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral proferiu voto vista acompanhando o Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0000002-05.2017.6.16.0071

PROCEDÊNCIA: UNIFLOR/PR
RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA
REVISORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
RECORRENTE: ALEXANDRE APARECIDO RISSO
ADVOGADO: JOSE GERONIMO BENATTI
ADVOGADO: GUILHERME CAZOTE ELIZARIO
Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Desembargadora Claudia Cristina Cristofani, com retorno para o dia 27/01/2022. O Relator votou por negar provimento. Sustentação oral do advogado Guilherme Cazote Eliziário.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL: 0600557-89.2020.6.16.0160



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

12

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REVISOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: RONNY OLIVEIRA WALTER LIMA

ADVOGADO: TIAGO DANIEL DE RAMOS

ADVOGADO: JEAN DAL MASO COSTI

ADVOGADA: GEOVANA TEIXEIRA MACHADO

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: JEAN DAL MASO COSTI

ADVOGADA: GEOVANA TEIXEIRA MACHADO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600549-15.2020.6.16.0160

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: JEAN DAL MASO COSTI

ADVOGADO: TIAGO DANIEL DE RAMOS

ADVOGADO: GEOVANA TEIXEIRA MACHADO

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: JEAN DAL MASO COSTI

ADVOGADO: GEOVANA TEIXEIRA MACHADO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0601070-96.2020.6.16.0050



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

13

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REVISOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADA: LELIANE TEIXEIRA

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

ADVOGADA: ADRIANA APARECIDA FERNANDES WOCHE

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADA: SIMONE SESTREN

RECORRIDA: SIGILOSO

ADVOGADA: ADRIANA APARECIDA FERNANDES WOCHE

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600624-55.2020.6.16.0095

PROCEDÊNCIA: Itaguajé/PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: JAIRO AUGUSTO PARRON

ADVOGADO: THIAGO BUCHI BATISTA

ADVOGADA: PAOLA CANABARRO SANTANA

RECORRIDO: CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

RECORRIDO: MIGUEL ADAUTO DE LIMA

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

RECORRIDO: RAFAEL MACHADO FERNANDES

RECORRIDO: AYRES TADEU BERTAZZO

RECORRIDO: CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS

RECORRIDO: RONALDO RIBEIRO

RECORRIDO: RENATO SOUZA

RECORRIDO: PAULO RICARDO

RECORRIDO: PEDRO BERTAZZO MACHADO

RECORRIDO: JHONY APARECIDO DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Vitor José Borghi.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600829-37.2020.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

14

REVISOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS ESPINOLA

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADA: THAYS MENDES GOMES

ADVOGADO: GILBERTO NALON GONZAGA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PADOVANI

RECORRIDOS: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Leandro Souza Rosa e Antonio Marcos Espinola.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600199-10.2020.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUIZ CARLOS ZAIA JUNIOR VEREADOR

RECORRENTE: LUIZ CARLOS ZAIA JUNIOR

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

RECORRIDO: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600649-07.2020.6.16.0083

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PODEMOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: MILTON JOSE RIBEIRO

RECORRENTE: PLINIO CASA

RECORRENTE: VALDIR OLIVO DALLA VECCHIA

ADVOGADO: RODRIGO LUCIANO PIROBANO

RECORRIDO: JUÍZO DA 083ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata001-2022

15

Antes de encerrar a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos, que reiterou seus agradecimentos.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 23/02/2022: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600629-29.2020.6.16.0111**

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 25 de janeiro de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quatorze minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,
Valcir Mombach, e eu, Danielle Cidade
Morgado Maemura, Secretários, lavramos a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente